**Proposta Comercial – Anexo I**

**Nome da empresa:**

**Telefone de contato: e-mail:**

**Nome do representante comercial: Data:**

**Roteiro Fixo**

* Disponibilizar 03 (três) veículos vans com no mínimo 15 lugares com motoristas, para transporte de objetos e pessoas;
* Prestação dos serviços realizada diariamente de quarta-feira a domingo, das 08h30 às 18h00, conforme endereços relacionados abaixo;
* 1ª van ficará à disposição das Fábricas de Cultura da Zona Leste e São Bernardo do Campo;
* 2ª van ficará à disposição da Fábrica de Santos;
* 3ª van ficará à disposição da unidade de Ribeirão Preto;
* Considerar a média mensal de quilometragem percorrida para 1 (uma) de R$2.500 (km).

Obs.: o início para execução dos serviços para Santos e Ribeirão Preto ficarão suscetíveis as inaugurações das unidades, que estão previstas para setembro de 2022.

As unidades estão localizadas nos seguintes endereços, dentro do perímetro metropolitano da Grande São Paulo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Endereços de prestação de serviços** | |
| Museu Catavento | Praça Cívica Ulisses Guimarães, s/nº - Brás - CEP: 03003-060 |
| Fábrica de Cultura Belém | Avenida Celso Garcia, 2.223 - Belém - CEP: 03015-000 |
| Fábrica de Cultura Cidade Tiradentes | Rua Henriqueta Noguez Brieba, 281 - Cidade Tiradentes - CEP: 08421-530 |
| Fábrica de Cultura Itaim Paulista | Rua Estudantes da China, 500 - Itaim Paulista - CEP: 08131-220 |
| Fábrica de Cultura Sapopemba | Rua Augustin Luberti, 300 - Fazenda da Juta - CEP: 03977-409 |
| Fábrica de Cultura Vila Curuçá | Rua Pedra Dourada, 65 - Jardim Robru - CEP: 08441-030 |
| Fábrica de Cultura 4.0 São Bernardo do Campo | Av. Armando Ítalo Setti, nº 80 - Baeta Neves, São Bernardo do Campo - SP, 09760-281 |
| Fábrica de Cultura 4.0 Santos | Pr. dos Andradas, s/n - Centro, Santos - SP, 11010-100 |
| Fábrica de Cultura 4.0 Ribeirão Preto | Complexo Cultural do Morro do São Bento |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Tabela de Precificação** | | **Valor em R$** |
| Valor total mensal para 03 (três) vans, de quarta a domingo das 08h30 às 18h00, conforme **roteiro fixo** relacionado acima. |  | |
| Valor total da hora extra após às 18h00, aos sábados |  | |
| Valor total da hora extra após às 18h00, aos domingos |  | |
| Valor total da hora para serviços eventuais às segundas e terças-feiras |  | |
| Valor total por quilômetros excedentes após às 18h00 de quarta-feira a domingo |  | |

* **CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**
* Em casos de viagens prolongadas, havendo a necessidade de hospedagem, o hotel selecionado dentro da categoria definida pela Catavento e a diária correspondente será reembolsada somente com a apresentação da nota fiscal e aprovação da área responsável;
* Autorizar a aplicação de filme, envelopando o veículo, com o logotipo das Fábricas de Cultura, sendo o custo do envelopamento de responsabilidade da Catavento;
* O motorista deverá estar devidamente habilitado para o exercício profissional;
* O motorista deverá apresentar-se sempre com o crachá da empresa e devidamente uniformizado;
* O veículo deverá estar limpo e em perfeitas condições mecânicas;
* O veículo deverá ter cobertura de seguro de acidentes pessoais ao passageiro (APP) no valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por passageiro;
* Eventuais danos a terceiros, multas por infrações de trânsito e reclamações trabalhistas são de responsabilidade da contratada;
* Garantir o atendimento integral dos chamados, devendo substituir de forma imediata o veículo e/ou motorista que não puderem executar os serviços;
* Caso a substituição imediata não ocorra, será aplicada penalidade de 20% (vinte por cento) de multa referente ao valor total do percurso;
* Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos, a contar a data da abertura dos envelopes.

**Assinatura do responsável legal da empresa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**\_.